
Varas de Empresariais

3ª Vara Empresarial

id: 6528951

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE CREDORES

Processo 0295492-52.2008.8.19.0001

Falência de: CARAVELLO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O MM Juiz de Direito, Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que:

1- Foi deferida a reserva dos valores devidos aos credores que, até o presente momento, não apresentaram seus dados bancários para fins de expedição de mandado de pagamento, devendo prestar as informações necessárias para recebimento dos respectivos créditos.

2- Foi autorizado o pagamento proporcional dos juros pós falência devidos aos credores listados, de acordo com o saldo existente em conta após a reserva supra indicada, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 11.101/05, sendo os credores intimados a apresentar seus dados bancários completos para recebimento do crédito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 713, CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel.: 3133-3605, e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Alessandra Santos Neto - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29150, digitei. E eu, Altair Camara da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28288, o subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

5ª Vara Empresarial

id: 6480522

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial nº 0224441-63.2017.8.19.0001 de MTC - COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ 29.172.616/0001-21; GARDEN PARTY EVENTOS LTDA., CNPJ 04.516.264/0001-53; VOULEZ-VOUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 68.730.811/0001-81; GP SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., CNPJ 08.544.164/0001-91; CAPEJOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 09.204.760/0001-95. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro, Dra. Elisabete Franco Longobardi, antes do encerramento da Recuperação Judicial do Grupo Garden Party na forma do art. 63 da Lei nº 11.101/2005, CONVOCA OS CREDORES inscritos nas Classes I, II, III e IV do Quadro Geral de Credores constante às fls. 5.585/5.588, PARA QUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INFORMEM SEUS DADOS QUALIFICATIVOS E BANCÁRIOS PARA ADIMPLEMENTO DO CRÉDITO a partir do envio de correspondência à recuperanda, com aviso de recebimento ou documento protocolado diretamente na sede, cujo endereço é Estrada do Cafundá, nº 2.162, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22725-031. O envelope deve conter a informação dados conta bancária e na correspondência devem ser informados os seguintes dados do credor: (i) nome ou razão social, (ii) CPF ou CNPJ, (iii) os respectivos dados bancários contendo instituição bancária, número da agência e da conta corrente para depósito, reputando-se o silêncio como cumprimento tácito para fins de encerramento da fase judicial. Tudo conforme a disposição contida no item 6.1.3 do primeiro aditivo ao plano de recuperação judicial constante às fls. 1.843/1.870. Repisa-se que no sítio eletrônico da AJ, www.cmm.com.br, estão disponíveis as principais informações e documentos relativos ao feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado em local de costume, na forma da lei. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro. Eu, Claudio José Silos Soares, Chefe de Serventia, Mat. nº 01/22013, digitei e o subscrevo.